



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3624 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o encerramento do ano letivo de 2020;

RESOLVE

I – É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 45/2020, firmado com a Sra. DÉBORA PEIXOTO MAFALDA, designada para desempenhar as funções de MONITOR ESCOLAR conforme Portaria Municipal nº 3458 de 17/02/2020.

II - O último dia de exercício de suas funções ocorreu em 22 de dezembro de 2020.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração